



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 24/2022 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União em 10-04-2019, conforme o que preconiza a RESOLUÇÃO 96/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, e em seus Artigos 24 e 39 ao 41, e, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 23381.005327.2022-50, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir o **Programa Visual-3D: Experiências com Realidade Virtual e Aumentada para a iniciação tecnológica de estudantes em escolas da rede pública**, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações integradas, em especial no Semiárido Paraibano, para promover a iniciação tecnológica por meio da capacitação teórico-prática de caráter inovador com o uso de tecnologias digitais e aplicativos que utilizam Realidade Virtual e Realidade Aumentada.

Art 2º. O envolvimento da comunidade escolar com a realidade socioeconômica da região onde está inserida é de fundamental importância para a resolução dos problemas atualmente vivenciados pela sociedade local e regional. O alinhamento com políticas nacionais de desenvolvimento e inovação pode sustentar as iniciativas locais e regionais e aumentar as suas possibilidades de sucesso. Assim, o programa busca:

I. Promover a integração dos estudantes da rede pública federal (IFPB), estadual e municipal por meio da aplicação de métodos pedagógicos inovadores com atividades voltadas para a resolução de problemas do cotidiano que afetam a economia paraibana;

II. Oferecer oficinas de iniciação tecnológica a estudantes dos últimos anos do ensino fundamental de escolas municipais e do ensino médio e técnico de escolas estaduais a respeito de tecnologias digitais, em especial a Realidade Virtual e a Realidade Aumentada, e sobre o desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis;

III. Incentivar o desenvolvimento de parcerias entre as instituições participantes do projeto a fim de fomentar a inovação tecnológica por meio de seminários, encontros, reuniões e demais eventos de divulgação e extensão tecnológica.

Art 3º. Estabelecer o prazo de vigência do Programa Visual-3D: Experiências com Realidade Virtual e Aumentada para a iniciação tecnológica de estudantes em escolas da rede pública **até o dia 29 de dezembro de 2023**.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE**, em 22/09/2022 11:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 340202

Verificador: cb1f50e189

Código de Autenticação:

